



STADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº P065/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 28/02/13

Responsável: Blunice

**PORTARIA N.º 065/2013**  
De 28 de Fevereiro de 2013

Concede Gratificação de Função – FG “02” ao Servidor **CELSON PINTO**, pelo efetivo exercício da função de Chefe do Setor de Zeladoria e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Zeladoria FG “02”, em conformidade com Art.29, da Lei 725/2011, ao Servidor Público **CELSON PINTO**, CPF ° 926.246.260-34, Zelador, cargo este de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir na data de 01 de Março de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento